

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada n° 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 03 Agosto de 2017

Eliluce Cavalcante Borges
Diretora de Secretaria

Processo 2100.000528/2016
Interessado: Polícia Militar do Estado de Alagoas

Assunto: Solicitação de aquisição de Viatura do tipo Furgão com Recursos do Fundo Especial de Segurança Pública - FUNESP.
Relator: Conselheiro Dr. Maurício César Brêda Filho

ACÓRDÃO N° 056/2017

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VIATURA DO TIPO FURGÃO COM RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 42ª sessão ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2017, por unanimidade, pela aprovação de aquisição de Viatura do tipo Furgão com Recursos do Fundo Especial de Segurança Pública-FUNESP, no Valor de R\$ 193.405,84(cento e noventa e três mil quatrocentos e cinco reais e quatro centavos), conforme termo de referência fls. 13/30 dos autos. Em conformidade com o voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS, ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, DIÓGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, RYLDSON FERREIRA MARTINS, MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET, DILMA LOPES CAMERINO, AYDES PORCIANO DIAS JÚNIOR E PAULO ROBERTO MARQUES LIMA

Maceió/AL, 06 de julho de 2017.

Cons. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Presidente

Protocolo 317149

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada n° 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 03 Agosto de 2017

Eliluce Cavalcante Borges
Diretora de Secretaria

Processo 20105.277/2016
Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil

Assunto: Termo de Referência a Aquisição de Equipamentos não Letais.
Relator: Conselheiro Dr. Maurício César Brêda Filho

ACÓRDÃO N° 057/2017

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO LETAIS COM RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 42ª sessão ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2017, por unanimidade, pela aprovação do acréscimo do valor, na aquisição de equipamentos não letais com Recursos do Fundo Especial de Segurança Pública-FUNESP, no Valor total de R\$ 326.856,00 (trezentos e vinte

e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), conforme termo de referência fls 258. dos autos. Em conformidade com o voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS, ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, DIÓGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR, RYLDSON FERREIRA MARTINS, MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET, DILMA LOPES CAMERINO, AYDES PORCIANO DIAS JÚNIOR E PAULO ROBERTO MARQUES LIMA

Maceió/AL, 20 de julho de 2017.

Cons. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Presidente

Protocolo 317150

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL

Resolução Ceas AL n.25/2017

Regulamento que define as regras para a organização e participação na XI Conferência Estadual de Assistência Social de Alagoas.

REGULAMENTO DA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL, órgão paritário e deliberativo, responsável pelo Controle Social da Política de Assistência Social no Estado de Alagoas, com base nas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 5.810/1996 e 6.341/2002 artigo 7º.

CONSIDERANDO:

A Portaria Conjunta Cnas/MDS n.2/2017, de 12 de dezembro de 2016, que convoca em carter ordinário a XI Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizada de 5 à 8 de dezembro de 2017, em Brasília-DF.

A Portaria Conjunta Seades e Ceas/AL n.1/2017, publicada no DOE/AL de 29 de maio de 2017, página 10, convocando em caráter ordinário a XI Conferência Estadual de Assistência Social de Alagoas, para os dias 26 e 27 de setembro de 2017;

A Resolução Ceas/AL n.17/2017, publicada no DOE/AL de 28 de junho de 2017, página 10, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Alagoas;

Que O Ceas/AL deliberou que no Estado de Alagoas, o processo das Conferências municipais de Assistência Social iniciou-se de 12 de abril à 7 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as definições relativas à organização e participação no processo da XI Conferência Estadual de Assistência Social, em 2017, no Estado de Alagoas, com o tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do Suas", e com os Eixos Temáticos:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.
EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Parágrafo único. A definição de cada um dos Eixos e seus conteúdos foi elaborada em diálogo com o II Plano Decenal da Assistência Social(2016-2026).

Art. 2º A XI Conferência Estadual de Assistência Social de Alagoas terá por objetivo analisar, propor e deliberar as prioridades para fundamentar o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do Suas em Alagoas(2016-2019), mediante a luz do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026)

Art. 3º A Conferência Estadual de Assistência Social será presidida pelo (a)